CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAPIVARI DO SUL

ATA CMS Nº380

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 11:00, reuniu-se de forma online o Conselho Municipal de Saúde de Capivari do Sul, com a presença dos membros titulares, suplentes e visitantes. A reunião teve como pauta o Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$225.653,60 (duzentos e vinte e cinco mil reais um e sessenta centavos) e dá outras providências." Justifica-se a necessidade a fim de adequar as dotações orçamentárias para atender o ofício circular DCF nº22/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS, acerca do Parecer coletivo nº05/2024 custear as despesas de despesas com pessoal. E o Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$3.380,16 (Três Mil Trezentos E Oitenta Reais e dezesseis centavos)e dá outras providências." Justifica-se a necessidade a fim de custear as despesas referente a dissolução do Consórcio Público da Amlinorte, conforme Ata nº009/2023 da Assembléia Geral Ordinária do CO Amlinorte. Ambos Projetos foram aprovados por unanimidade. Em ciência ao plenário o ofício nº 25/2023 da SMS que trata da notificação do recebimento do recurso de emenda parlamentar da Portaria SES/RS nº476/2023 (R$100mil reais) em xoxoxoxoxo e da necessidade de prorrogação do prazo para utilização, onde segue seu planejamento de aplicação; o qual após discutido houve a concordância dos presentes, para com a solicitação. Na sequência a apreciação do Plano de Aplicação da SMS, elaborado pela equipe de APS acerca dos valores de Emendas Parlamentares destinadas ao custeio e incremento de ações, referente ao saldo de R$290.529,89 da Portaria nº1194 de 26/05/2022; da Portaria 1147 de 18/08/2023 100 mil reais e da portaria 476/2023 também 100 mil reais. O plano foi segmentado em quatro Eixos onde o primeiro contempla R$115.000,00 destinados para Material de Consumo (expediente, ambulatorial, EPIs, limpeza e higienização, gráfico e alimentação para os grupos de saúde); segundo Eixo destina R$170.000,00 que abrange serviços de consultoria (consultoria, assessoria técnica, educação permanente e implantação do prontuário eletrônico: e-SUS-PEC/AB nas UBS); no terceiro Eixo R$185.000,00 destinado a Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas (educação permanente, palestrantes para comunidade, manutenção estrutural das UBS, desinsetização e desratização das UBS, manutenção corretiva preventiva de equipamentos como autoclaves, câmaras de vacinas, balanças, esfigmomanômetros, geladeiras, etc); e por fim no Eixo quatro R$ 20.529,89 destinado a serviços de tecnologia da informação e telecomunicação (locação de software para monitoramento da gestão em tempo real, manutenção e conserto dos equipamentos de informática); totalizando R$490.529,89; o qual após detalhado foi aprovado pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e recolhida as assinaturas.